



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.576 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Aplicação das Geociências a Nível de 1º e 2º Graus".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão de 08/09/87, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 022/88) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Extensão intitulado "Aplicação das Geociências a Nível de 1º e 2º Graus", de responsabilidade dos Departamentos de Geoquímica e Petrologia e Geologia, do Centro de Geociências; tem como objetivo a aplicação do conhecimento de geociências, visando um melhor aprendizado, reciclagem e divulgação no âmbito das geociências em especial na área de geologia, no período de março de 87 a março 88, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 7.732/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de abril de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa